

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201296

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/01/2010
Valor: 37.800,00
Vigência: 27/01/2010 a 27/01/2011
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo aditivo
Convenio: 7
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421121347520000 334039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA M DE URUARA
Concedente: SUSIPE
Nome do Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201390 PORTARIA Nº135/11-GAB.SUSIPE DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve interromper por necessidade de serviço, o período do gozo da Licença Prêmio da servidora Iana Barcessat Pinto, a contar de 17/01/2011, lotado na ASSEJU, concedida através da Portaria nº 1342/10-NGP. SUSIPE de 10/12/2010 publicada no DOE Nº. 31811 de 15/12/2010.

PORTARIA Nº 107/2011/SUSIPE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201391 PORTARIA Nº 107/2011- GAB. SUSIPE BELÉM/PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I - Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2011/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de 104 (cento e quatro) lanternas de longo alcance para as unidades prisionais da SUSIPE, celebrado entre a empresa Licitax Comércio Virtual de Materiais e Equipamentos Ltda - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO MOTA BERNARDES
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201393 PORTARIA: 124/2011

Objetivo: conduzir servidor desta SUSIPE ao Município de Tucuruí/PA.
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192939/PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/01/2011 a 21/01/2011<br
Ordenador: LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 201259 CONTRATO: 3

Exercício: 2011
Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva de veículos com fornecimento de peças.
Valor Total: 155.000,00
Data Assinatura: 01/02/2011
Vigência: 01/02/2011 a 02/05/2011
Dispensa: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA C. P. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: R da Marinha, 45
CEP. 66620-200 - Belém/PATelefone: 9132792962
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201246 PORTARIA Nº 033/2011-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo 90, Parágrafo Único, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, e o Processo nº. 268154/2010,
RESOLVE:
CONCEDER Licença Maternidade de 30 (trinta) dias a servidora ROBERTA CABRAL SOUZA FILHO, matrícula nº. 5859387/2, ocupante do cargo de Psicóloga, desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, no período de 29/12/2010 a 27/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201247 PORTARIA Nº 34/2011 - DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº.225/2005, de 06.06.2005, publicada no DOE nº.30.452 de 07.06.2005, que colocou a disposição da Secretaria de Segurança Pública a servidora MARIA SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 40339/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.02.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
PORTARIA DE DESIGNACAO N. 035/2011 - DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201243
PORTARIA Nº 035/2011 - DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 02 DE FEVEREIRO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SILVANA MARIA PALHETA PIRES COELHO, matrícula nº 700380/3, ocupante do cargo em comissão de Assessora das Coordenadorias, para responder pela Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Mulher - CPDM, a contar de 01.01.2011, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES CIB NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201255 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/01/2011.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a expansão/implementação de Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) nos Municípios de Almeirim, Oriximiná e São Domingos do Araguaia, conforme anexos I e II:
Art. 2º - Aprovar a credenciamento dos municípios de Baião e Curuçá para receberem o incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definidos no anexo III:
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de janeiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Fredson Pereira da Silva. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RES. CIB Nº 11, DE 27/01/2011. ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBER- TURA	EXPAN- SÃO	TOTAL	% TOTAL
9º	Oriximiná	58.683	57.659	172	102	59,30%	67	169	98,20%